



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4224 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR

REQUER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO CAIS MAUÁ

Exma. Senhora Presidente:

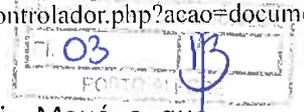
O Vereador signatário vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a constituição da Frente Parlamentar do Cais Mauá. A Frente fundamenta-se na necessidade de construir soluções que permitam o avanço da revitalização, urbanização e estímulo do potencial turístico, comercial e cultural do Cais Mauá.

Historicamente, os cais e portos de cidades que deixaram de se dedicar majoritariamente às atividades portuárias foram ficando degradados e inabitados. Muitas vezes, por tornarem-se locais ermos, acabam sendo, inclusive, locais com foco de atividades ilícitas. Ao menos uma parte desse panorama foi o que aconteceu em locais como as Dockland de Londres, o Puerto Madero em Buenos Aires, o Inner Harbor de Baltimore (EUA), entre tantos outros – e para o Cais Mauá não é diferente. Pelo mesmo motivo, todos os exemplos citados foram objetos de grandes projetos de revitalização e urbanização, trazendo de volta a vida às áreas costeiras de grandes cidades. O Puerto Madero e o Inner Harbor, inclusive, serviram de inspiração ao projeto do Cais Mauá.

A recente revitalização dos entornos da Usina do Gasômetro e a criação da Orla Moacyr Scliar mostraram o potencial atrativo que tais projetos trazem à cidade. Em pouquíssimo tempo, a Orla se tornou um dos principais pontos turísticos e de lazer de nossa Capital, atraindo para as margens do Guaíba uma média de cerca de 50 mil pessoas por final de semana.

Adicionalmente, é imprescindível citar os benefícios econômicos que sua revitalização traria: na fase de construção, seriam gerados mais de 19 mil empregos e 172 milhões de reais em impostos; em pleno funcionamento, o projeto é capaz de gerar cerca de 28 mil empregos e 216 milhões de reais, por ano, em impostos municipais, estaduais e federais.

A presente Frente Parlamentar, portanto, vem com o objetivo de debater como o Poder Público municipal pode colaborar na efetiva realização do projeto e ser um interlocutor sobre os benefícios da revitalização frente à população. Ainda, dada a recente rescisão do contrato que permitiria o projeto, o propósito da Frente é, também, substanciar a discussão de possíveis melhorias no modelo de contratualização, para que se possa, finalmente, viabilizar um novo Cais Mauá, pelo qual a população tanto espera.



Visto que a cidade só tem a ganhar com a revitalização e urbanização do Cais Mauá e que, historicamente, essa Casa Legislativa é um profícuo local de debates, produtiva seria a criação desta Frente Parlamentar. É por isso, adicionados os motivos expostos até aqui, que rogamos ao Nobres Colegas o apoio para a constituição da Frente Parlamentar do Cais Mauá.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes, Vereador**, em 31/05/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0058921** e o código CRC **C8CA01BB**.